



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº / ANO: 093/2016</b>	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI	Data: 24/05/2016	
CNPJ: 03.450.083/0001-09	Dispositivo da Resolução do CMN:	
<b>VALOR (R\$): R\$ 212.897,66</b>	Fundo Art. 7º, IV - Resolução 3.922/10	
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da operação:</b></p> <p><b>Resgate do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 43.092-8)</b></p> <p>Resgate para pagamento de fornecedores e folha de pagamento dos ativos PREVINI, conforme o ofício 186/DP/2016. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922.  XX</p> <p><b>Características dos ativos:</b></p> <p><b>FI 100% títulos TN</b></p>		
<b>Proponente:</b>  <p style="text-align: center;"><b>Mauro Henrique Ribeiro Menezes</b>  APIMEC – 15/09/2018</p>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <p style="text-align: center;"><b>Danielle Villas Bôas Agero Corrêa</b>  ANBIMA – CPA-20 – 08/07/2018</p>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <p style="text-align: center;"><b>Sylvio da Paes Pires</b>  Gerente da Divisão de Administração e  Finanças  Respondendo como Tesoureiro</p>